

Atas - Editais - Balanços - etc

classifácil

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO.**  
Av. das Itaúbas, 3.006 – Setor Comercial – CEP 78.550-086 – Fones (66) 3531-5876 – 3532-2686  
CNPJ nº 32.945.768/0001-24 SINOP – MATO GROSSO.

Edital 04/2019. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Art. 31, § 2º e Art. 92 do Estatuto Social da entidade, convoca todos os associados da entidade, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no próximo dia 10/08/2019 às 19h:30m na sede da entidade, localizada na Avenida das Itaúbas nº 3006 - Setor Comercial, na cidade de Sinop-MT., para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I – Autorização à Diretoria para realizar a vender do imóvel lote 05 da quadra 16 com 675m², localizado na Avenida dos Carvalhos, na cidade de Sinop-MT.

Não havendo na hora prevista número legal de associados, a assembleia será realizada 30 (trinta) minutos após, em segunda convocação com os associados presentes.

Sinop-MT., 24 de Julho de 2019.

Maria de Lourdes Gois de Paula  
Diretora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS 1ª VARA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2.299, TELEFONE: (65) 3410-6100. JARDIM GUANABARA, RONDONÓPOLIS - MT CEP: 78710-100 **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM(JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ ANTONIO SARI PROCESSO N. 1002803-54.2017.8.11.0003** Valor da causa: R\$ 108.819,05 ESPECIE: [CONTRATOS BANCÁRIOS]->PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (7) POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO Endereço: BANCO BRADESCO S.A, S/N, CIDADE DE DEUS VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 **POLO PASSIVO: Nome: VALTER STEINDORFF SOARES Endereço: RUA ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO, 2377, CENTRO, RONDONÓPOLIS - MT - CEP: 78700-150 FINALIDADE:EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. **RESUMO DA INICIAL:** Trata-se de Ação de Cobrança proposta pelo Banco Bradesco S.A em face Válder Steindorff Soares, em razão do crédito no valor de R\$ 108.554,48 (cento e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) - valor atualizado -, referente ao empréstimo depositado na conta corrente do requerido (Agência n. 5578 - Conta Corrente n. 1895-3). **DECISÃO:** Vistos, etc... Considerando os termos do petição de (Id.14297427), por bem em deferir o pedido e, via de consequência, determino a citação do réu por edital, com fulcro no artigo 256, inciso II e artigo 257, ambos do Código de Processo Civil. Prazo do edital é de (30) trinta dias. Deverá ainda a parte autora, retirar o edital em (10) dez dias e providenciar sua publicação no jornal local, no mesmo prazo, comprovando nos autos, em consonância com o disposto no artigo 257, parágrafo único do CPC. Transcorrido o prazo, o que deve ser certificado, de-se vista à parte autora, para manifestação em (5) cinco dias, após conclusos. Intime-se. Cumpra-se. Rondonópolis, 13 de agosto de 2018. Dr. Luiz Antonio Sári, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível. **ADVERTÊNCIAS À PARTE:** 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - Dje (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, EVANDRO LUIZ PEREIRA JUNIOR, digitei. RONDONÓPOLIS, 29 de abril de 2019. (Assinado digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

**classifácil** ANUNCIE AQUI **3612-6114**  
**3612-6112**  
**3612-6307**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL Terceira Vara Especializada Direito Bancário **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS** Dados do Processo: Processo: 16696-25.2011.811.0041 Código: 721204 Vlr. Causa: R\$ 76.435,78 Tipo: Cível Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução Trabalhista-> Processo de Execução->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO, Polo Ativo: BANCO BRADESCO S/A Polo Passivo: GRIFE AUTOMÓVEIS ESTACIONAMENTO E LAVA JATO LTDA, ME E NELSON PARUCI Pessoa(s) a ser(em) citada(s): GRIFE AUTOMÓVEIS ESTACIONAMENTO E LAVA JATO LTDA ME (Executados(as)), CNPJ: 0597701000103, Endereço: Avenida Miguel Sutil, N.º 8800, Bairro: Dom Aquino, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78015100 e NELSON PARUCI (Executados(as)), Cpf: 30093716915, RG: 193.27.16, brasileiro(a), solteiro(a), comerciante, Endereço: Avenida Mato Grosso 358, Bairro: Centro Norte, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78005030, FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **Resumo da Inicial:** O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 67.966,90 (sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), representado pela Cédula de crédito bancário - Empréstimo - nº 002.794.565, celebrado dia 19.05.2010, onde foi celebrado o empréstimo na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com vencimento em 17.08.2010. Contudo o executado ficou em débito com o banco exequente, e o exequente usou todos os meio suásórios para o recebimento de seus crédito, porém tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão o ajuizamento da presente execução. **VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS** Débito Atualizado: R\$ 76.435,78 Honorários Fixados: R\$ 0,00 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para Pagamento: R\$ 76.435,78 **Despacho/Decisão:** Autos n. 16696-25.2011.811.0041.1. Defiro o pedido de fls. 88, com intimação dos executados por edital. Int. Cuiabá/MT, 03 de maio de 2019 Gerardo Humberto Alves Silva Junior/Juiz de Direito. **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARCELO PARADA MACHADO FILHO, digitei. Cuiabá, 27 de maio de 2019. Darlene Miranda Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº046/2019/SENAR-AR/MT**

O Pregoeiro do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR-AR/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **PRORROGAÇÃO DA DATA E HORÁRIO** de abertura do **Pregão Presencial nº 046/2019/SENAR-AR/MT**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE PLATAFORMA CRM (CUSTOMER RELATIONSHIP MANAGEMENT)**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso - SENAR-AR/MT, marcado para ser realizado no dia 25/07/2019, às 08h:30min, na sede do SENAR-AR/MT, localizada na Rua Eng. Edgard Prado Arze, s/nº, Quadra 1, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, o qual será **PRORROGADO** para o dia **06/08/2019**, às **08h:30min** (o local de realização da sessão pública permanece inalterado), em razão da adequação nos Termos de Referência, cujo Anexo encontra-se disponível no site do SENAR-AR/MT.

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2019.

**RODRIGO DE OLIVEIRA FISCHDICK**  
Pregoeiro - SENAR-AR/MT



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL SINTUF-MT**

A Coordenação Colegiada do SINTUF convoca os trabalhadores Técnicos Administrativos da UFMT, para Assembleia Geral a ser realizada no dia 30 de julho de 2019 às 08h30 no auditório do SINTUF-MT, em Cuiabá para tratar da seguinte pauta:

1. Informes locais e nacionais;
2. Avaliação de conjuntura;
3. Paralisação dia 06 - Contra a reforma da previdência;
4. Paralisação dia 13 - Greve nacional da educação e contra a reforma da previdência;
5. Escolha da comissão eleitoral e aprovação do regimento para eleição dos representantes Técnico - Administrativo do CONSUNI E CONSEPE.

Cuiabá, 23 de julho de 2019.



**EDITAL DE CANCELAMENTO**

**ELMO ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 02.500.304/0001-43, com sede na Rua T-2, Nº. 1258, Setor Bueno, Goiânia/GO, administradora de vendas e loteamentos; **NOTIFICAM** OS PROMITENTES-COMPRADORES, abaixo relacionados a comparecerem no endereço, cito à **AV. MIGUEL SUTIL, Nº 6.300 / SANTA MARTA / CUIABÁ-MT / CEP 78.043-695**, a fim de purgar a mora e resolver o litígio do **CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE IMOBILIAR**, no prazo máximo de 15 (Quinze Dias) corridos contados da publicação deste edital, sob pena de **RESCISÃO** do respectivo contrato firmado entre as partes. Tudo conforme preceitua o art. 32, da Lei n. 6.766/79. **"PARQUE RESIDENCIAL TROPICAL VILLE - MT"**.

ANDERSON HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA FRANÇA QD29 LT02; ANTONIO DE MATOS ARAIS QD29 LT34; CARLOS LUIZ MAGALHÃES BIAZONI QD22 LT20; ELAINE BARBOSA DE OLIVEIRA QD03 LT48; JANIR COLOMBARI QD04 LT22; JOAQUIM MACENA CHAVES QD22 LT18; KLEITON CESAR DA SILVA MORAIS QD14 LT07; MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA PEDROSO QD21 LT62; NILTON SERGIO LOURENÇO QD25 LT46; NILTON SERGIO LOURENÇO QD25 LT01; PEDRO TIAGO RIBEIRO GOMES QD06 LT13; PEDRO TIAGO RIBEIRO GOMES QD12 LT32; ROGERIO DE LIMA TEIXEIRA QD02 LT18; ROSANA SAMARA DE SOUZA SANTOS CARLOS QD24 LT32; SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS QD25 LT10.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE POCONÉ-MT**  
Praça da Matriz, 383 - Fone (065) 3345-1303 - CEP 78.175-000 - CNPJ/MF: 03.686.821/0001-11

Aloysio Rodrigues do Prado Notário e Registrador Elisângela Fátima Spinola do Prado Amaral Substituta Odnatre Maciel de Oliveira / Juliano Fidélis Alves de Abreu / José Joadir do Amaral Junior Escreventes

**EDITAL**

Aloysio Rodrigues do Prado - Notário e Registrador do 1º Ofício da Comarca de Poconé-MT, na forma da Lei, etc... Faz público, que foram apresentados em Cartório para exame dos interessados, com base no artigo 1.071 e seguintes do novo Código Civil Brasileiro pedido de **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**, formulado por Evaldino Rodui - CPF/MF nº 287.917.629-87 contra o Espólio de Enio Peixoto de Azevedo, referente ao imóvel constante de: Um lote de terreno situado na AVENIDA ANIBAL DE TOLEDO, nesta cidade, com frente para o Poente 14 metros na Avenida Anibal de Toledo; direita para o Norte 52 metros confina com Silmonia Vieira de Souza; esquerda para o Sul 52 metros confina com Ulisses José Donileo e fundos para o Nascente 14 metros, confina com Silmonia Vieira de Souza. Registrado no Livro 3-P, fls. 114 sob o nº 14.079 aos 14.07.1975. Esta publicação é feita para efeito de decorrido o prazo de 15 (quinze) dias da última publicação deste no Diário Oficial e no Jornal de circulação no Estado e depois de notificado a União, Estado e o Município e na ausência de qualquer impugnação de terceiros e deste Ofício, proceder-se-á averbação do Usucapião Extrajudicial a margem do Registro. Eu, Aloysio Rodrigues do Prado, Notário e Registrador do 1º Ofício da Comarca de Poconé-MT, que fiz digitar, conferi e assino.  
Poconé-MT, 22 de Janeiro de 2.019.

**ALOYSIO RODRIGUES DO PRADO**  
Notário e Registrador do 1º Ofício de Poconé-MT

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE BARRA DO BUGRES Primeira Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS Dados do Processo: Processo: 5193-04.2014.811.0008 Código: 95971 Vlr. Causa: R\$ 26.517,25 Tipo: Cível Espécie: Execução de Título Extrajudicial->processo de Execução Trabalhista->Processo de Execução->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO Polo Ativo: BANCO BRADESCO S/A Polo Passivo: LUIZ EDELSON RIBEIRO TAQUES ME, LUIZ EDELSON RIBEIRO TAQUES E OUTROS Pessoa(s) a ser(em) citada(s): LUIZ EDELSON RIBEIRO TAQUES ME (Executados(as)), CNPJ: 07749327000100, Endereço: Avenida Marechal Rondon, Numero 619 - 168, Bairro: Centro, Cidade: Barra do Bugres-MT, CEP: 78390000, LUIZ EDELSON RIBEIRO TAQUES (Executados(as)), Cpf: 69586092168, Rg: 1292713-9, brasileiro(a), repres. comercial, Telefone 9603-3037, Endereço: Rua dos Debradores, 1.468, Bairro: Europa, Cidade: Sorriso-MT, CEP: 78890000 e ANGELI LUIZIA TAQUES (Executados(as)), Cpf: 01699942102, Rg: 14969572, Filiação: Felismina Luzia Taques e Benedito Ribeiro Raques, data de nascimento: 02/10/1982, brasileiro(a), casado(a), Telefone 9694-7242, Endereço: Rua Marari, 376, Bairro: Maracana, Cidade: Barra do Bugres-MT, CEP: 78390000 **FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A)** acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. **Resumo da Inicial:** Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por Banco Bradesco S/A em face de Luiz Edelson Ribeiro Taques Me e outros. **Despacho/Decisão:** Vistos, etc. Considerando que a busca pelo sistema SIEL restou infrutífera, CITE-SE a parte requerida, no endereço constante às fls. 46. Restando infrutífera, estando devidamente certificado nos autos, DETERMINO desde já a expedição de edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando o disposto no artigo 257, CPC.Após, conclusos.CUMPRÁ-SE, expedindo o necessário.Barra do Bugres/MT, 16 de outubro de 2018. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, DANIEL XAVIER PINHEIRO, digitei. Barra do Bugres, 25 de abril de 2019. Ivete Felizardo de O. Carneiro Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 2ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ AVENIDA DESEMBARGADOR MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES, TELEFONE: (65) 3648-6000/6001, CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-075 **EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N 1032654-24.2017.8.11.0041** AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO ADVOGADO DA PARTE EXEQUENTE(S): MAURO PAULO GALERA MARI EXECUTADO (A.S): TANIA CATARINA RAMOS VIGO LACERDA, ALTIVANI RAMOS LACERDA, CITANDO(A.S): ALTIVANI RAMOS LACERDA - CPF: 065.787.051-04. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/10/2017 VALOR DO DÉBITO: R\$ 392.41 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expedição deste edital, efetuar o pagamento de divida (art. 829, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. **FIGA A DEVEDORA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA** de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. **FICA AINDA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA** da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a)s o(a)s executado(a)s de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Não havendo resposta no prazo especificado será decretada a revelia com nomeação de Curador Especial. Cuiabá - MT, 17 de maio de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT**  
**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da PREGOEIRA, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado nos dias 18 e 18 de julho de 2019, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Material de expediente, para atender à demanda das Secretarias Municipais, resultou em vencedoras as empresas: BRIVA COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI/ME, inscrita no CNPJ: 11.618.579/0001-77, vencedora de diversos itens no valor total de R\$ 18.052,47. CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 01.046.464/0001-00, vencedora de diversos itens no valor total de R\$ 10.010,06. ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA EIRELI, inscrita no CNPJ: 12.248.430/0001-06, vencedora de diversos itens no valor total de R\$ 2.591,83. LUASI PAPIES E LIVROS EIRELI, inscrita no CNPJ: 08.371.036/0001-93, vencedora de diversos itens no valor total de R\$ 353.986,19. MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.148.070/0001-85, vencedora de diversos itens no valor total de R\$ 666.605,21. M R FERNANDES EPP, inscrita no CNPJ: 15.198.081/0001-53, vencedora de diversos itens no valor total de R\$ 46.359,72. POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ: 17.874.188/0001-44, vencedora de diversos itens no valor total de R\$ 84.845,04. SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 26.877.656/0001-90, vencedora de diversos itens no valor total de R\$ 10.982,85. WALERIA DOS S. CORDEIRO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 30.985.777/0001-13, vencedora de diversos itens no valor total de R\$ 121.674,07. Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados. Araputanga/MT, 24 de julho de 2019.

Luciana Lina de Barros Chaves  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado nos dias 22 e 23 de julho de 2019, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais para laboratório, resultou em vencedoras as seguintes empresas: C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.457.348/0001-04, vencedora de diversos itens, totalizando o valor de R\$ 11.122,58; CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70, vencedora de diversos itens, totalizando o valor de R\$ 113.933,00; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, vencedora de diversos itens, totalizando o valor de R\$ 172.416,00; FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 03.250.803/0001-92, vencedora de diversos itens, totalizando o valor de R\$ 23.990,49; GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.411.908/0001-86, vencedora de diversos itens, totalizando o valor de R\$ 215.988,60; MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 28.418.133/0001-00, vencedora de diversos itens, totalizando o valor de R\$ 10.613,60; MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.233.805/0001-73, vencedora de diversos itens, totalizando o valor de R\$ 27.706,40; M. S. DIAGNOSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.970.175/0003-93, vencedora de diversos itens, totalizando o valor de R\$ 28.515,35; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, vencedora de diversos itens, totalizando o valor de R\$ 108.217,65. Os itens a seguir tornaram-se fracassados: 06, 24, 73, 147, 161, 174, 177, 179, 180, 181, 185, 188, 189, 190, 191, 193, 199, 200, 201, 228, 230 e 251. Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados. Araputanga/MT, 24 de julho de 2019.

Luciana Lina de Barros Chaves  
Pregoeira

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS SEGUNDA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS Dados do Processo: Processo: 78.2013.811.0003 CODIGO: 738687 VLR CAUSA: R\$ 7.360,90 TIPO: CIVEL ESPECIE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO->PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO->PROCESSO DE CONHECIMENTO->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: OCEANIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA POLO PASSIVO: LUCIA BATISTA RODRIGUES BRUNO, ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO E OUTROS Pessoa(s) a ser(em) citada(s): LUCIA BATISTA RODRIGUES BRUNO (Requerido(a)) Cpf: 14617223819, Rg: 14781254, brasileiro(a), viúva(a), Endereço: Rua Fontalva, N.º 1010, Bairro Jardim Tropical, Cidade: Rondonópolis-MT CEP: 78715-140 FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. **Resumo da Inicial:** Trata-se de Ação de Cobrança, em que OCEANIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA é autora e LUCIA BATISTA RODRIGUES BRUNO, ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO, JUCIANE PEREIRA BORGES, PAULO ANTONIO PEREIRA, sendo distribuída em 19 de dezembro de 2013, o código identificador nº 738687 e numeração única do CNJ- Conselho Nacional de Justiça 16120-78.2013.811.0003, tendo como valor da causa R\$ 7.360,90 (Sete mil, trezentos e sessenta reais e noventa centavos). A requerente celebrou com os requeridos Contrato particular de Locação de imóvel residencial em 10 de novembro de 2011, com vigência de um ano e posteriormente, firmou novo contrato em 10 de novembro de 2012 com valor do aluguel estipulado em R\$ 800,00. Ocorre que, mesmo sendo o contrato vigente até 09 de novembro de 2013 a primeira requêrida abandonou o imóvel sem explicações ou pagamento dos aluguéis que restavam para o encerramento do contrato, vindo entregar as chaves apenas após o fim da vigência do contrato e não cumprindo as cláusulas contratuais. Assim sendo, a requerida se encontra em débito referentes à 03 meses de aluguel, multa de 10% prevista na Cláusula quinta do contrato firmado, multa de 10% sobre o valor global remanescente do contrato pela rescisão antecipada da locação e custas de mão-obra de pintura e reparos elétricos. **Despacho/Decisão:** Autos n.º 738687 – Procedimento Ordinário Vistos etc. Defiro o requerimento retro, e determino a citação da requerida Lucia Batista Rodrigues Bruno, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, observando-se o disposto no artigo 257, do CPC. Transcorrido in albis o prazo do edital, desde já, nos termos do art. 72, inciso II, do CPC, nomeio como curador especial da requerida a Defensoria Pública, que deverá ser intimada desta nomeação, bem como, para manifestar-se em tal condição, no prazo legal. Intime-se. Expeça-se o necessário e cumpra-se. Rondonópolis/MT, 02 de maio de 2019. JORGE IAELUCE DOS SANTOS/JUIZ DE DIREITO E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Júlia Pomal Martins, digitei. Rondonópolis, 16 de maio de 2019. Angelica Alves de Almeida Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

**A GAZETA**  
Assine o **Jornal A Gazeta**, E tenha acesso ao **jornal DIGITAL**

**GAZETA FM**  
**Tá na Gazeta, tá legal!**  
**99,9 MHz**

**tudo que é LEGAL**  
**a gente TOCA!**  
sintonize 99,9 Mhz